



INDICAÇÃO N.º 52/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 52/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO E O CASCALHAMENTO DA CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR. LUCAS DO MURILO, NO BAIRRO PEDRA DO NAVIO.

JUSTIFICATIVA:

Tal manutenção e cascalhamento se fazem necessários devido ao fato de que com as chuvas intensas o acesso se encontra danificado.

São João da Mata, 29 de abril de 2025.


Paula Gisele de Oliveira Franco
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

